

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0621/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, nos termos a seguir:

I - Servidor: Ana Lucia Obalski Walter

II - Siape nº: 1767345

III - Cargo: Assistente em Administração

IV - Para: Advocacia Geral da União - Seccional de Santo Ângelo - RS

V - Amparo Legal: Inciso II, do artigo 3°, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de

2001 e artigo 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993

VI - Ônus: Órgão cedente

VII - Processo: 23205.005297/2015-66

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º Compete ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 03 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

